

originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 26/12/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 04/12/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012144/2025-20

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº279/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 279/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JERÔNIMO NETO BRANDÃO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 25/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03/12/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP JERÔNIMO NETO BRANDÃO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011065/2025-00

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº286/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 286/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). AURINEIDE AMARO DE SOUSA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 08/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 04/12/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP AURINEIDE AMARO DE SOUSA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011183/2025-18

EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2021

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). SAUL LIMA MACIEL;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 06/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02/12/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E SAUL LIMA MACIEL PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.008210/2025-67

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2025

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente - respondendo, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional sob o nº: 30001737 e **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE** - MAPP 3278, inscrito no CNPJ nº 07.982.036/0001-67, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, CEP 63.700-000. CNPJ: 07.982.036/0001-67, representado neste ato pela prefeita municipal, SRA. JANAÍNA CARLA FARIAS. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Construção, Reforma e urbanização de praças e vias de entorno** no município de Crateús, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos constanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.421.272,02 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 4.421.272,02 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.332.846,58 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 88.425,44 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500– Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025 SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE DA SOP – RESPONDENDO) E JANAÍNA CARLA FARIAS (PREFEITA DE CRATEÚS/CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006261/2024-73

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2025

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente - respondendo, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional sob o nº: 30001737, e **MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE** - MAPP 2663, inscrito no CNPJ nº 07.847.379/0001-19, cuja Prefeitura esta localizada na AV. Paulino Félix, nº362, CENTRO. CEP : 63560-000. CNPJ: 107.336.123-34, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: DE ACOPIARA AO SÍTIO TIMBAUBA; DISTRITO DE TRUSSU AO SÍTIO CACIMBAS DOS NOÊ; SEDE DE ACOPIARA AO SÍTIO MANOEL GONÇALVES; BAIXIO DA ROÇA AO DISTRITO DE LUNA e DISTRITO DE LUNA ACE-371, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.,** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos constanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza VIGÊNCIA:

